PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2250 DE 14 DE fevereiro DE 1.985.

CONCEDE PERMISSÃO remunerada de uso, por DOIS ANOS, de área do MIRANTE I xxxx

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.250 DE 14 DE fevereiro DE 1.985.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- ENGº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

- ECON. ALONSO JOAQUIM DA SILVA -
Secretario Municipal de Serviços Publicos

Adv. FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral